DECRETO MUNICIPAL Nº. 127/2021.

SÚMULA: "DECRETA A SUSPENÇÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO PAÇO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando *que o Município está classificado de "ALTO RISCO" NA transmissão do CORONAVIRUS;*

Considerando *os inúmeros casos confirmados de infecção pelo COVID-19, e a necessidade de desinfeção do Paço Municipal;*

DECRETA:

Art. 1º - A **SUSPENÇÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO PAÇO MUNICIPAL,** nos dias 28 e 29 de janeiro de 2021, ficando os servidores em sobreaviso a disposição em **SEU DOMICÍLIO,** das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas

Art. 2º Fica determinado que o período não pode ser entendido como férias ou outros benefícios, e que, deverão os servidores se manterem em **SEU DOMICÍLIO**, sob pena de responder administrativamente em caso de descumprimento, exceto por motivo de força maior.

§ 1º - Todos os servidores abrangidos por este Decreto, deverão manterem-se ao alcance dos meios de comunicação para receber eventual convocação.

§ 2º - O servidor que convocado pelos meios de comunicação que não for encontrado/localizado e/ou não comparecer, será considerado faltoso e terá o período de trabalho descontado do pagamento do respectivo mês, salvo justificado e aceito motivo de força maior.

Art. 3º - Fica autorizado ao departamento de Recursos Humanos, o recebimento via endereço eletrônico 'recursos.humanos@paranaita.mt.gov.br', dos atestados médicos que deverão ser impressos e arquivado na pasta do servidor. Tão logo seja retomado a rotina do Departamento de Recursos Humanos, o servidor terá um prazo posteriormente publicado, para apresentar o atestado médico original.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 28 de janeiro de 2021.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
Prefeito de Paranaíta/MT